



RESOLUÇÃO Nº 138 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Períodos de Interferência de Plantas Daninhas em Sorgo Sacarino no Semi-árido Mineiro

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 035/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 20/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Períodos de Interferência de Plantas Daninhas em Sorgo Sacarino no Semi-árido Mineiro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de junho de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO